



aos serviços especificados e relativos ao mês correspondente a um ou mais períodos de 12 (doze) meses, após a apresentação da proposta.

**Po** = Preço unitário constante da planilha orçamentária, apresentada pela firma licitante.

18.2. Em casos que fique constatado a necessidade de acréscimos ou diminuições quantitativas por termo aditivo, para fins de adequação do objeto licitado, deverão ser mantidos os mesmos critérios adotados para os preços unitários ofertados pela licitante vencedora.

18.3. Na hipótese de haver reratificação com inclusão de itens novos, deverão ser utilizados preços unitários constantes do catálogo (SINAP/EMOP/SCO), com o mesmo “lo” da planilha licitatória, incidindo sobre o mesmo, o percentual de BDI incluso e com o mesmo desconto ofertado pela licitante vencedora.

18.4. Em caso de itens não constantes daquele catálogo, será adotado valor de mercado, obtido através da média de, no mínimo, 3 fornecedores, incidindo o mesmo desconto percentual ofertado pela licitante vencedora.

## 19 - DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser prestados nas seguintes Unidades Escolares<sup>7</sup>:

	<b>Local</b>	<b>Endereço</b>
1.	Creche Municipal Clotildes Martins Lemos	Rua Weder Nº.: 05 - Bairro Novo Rio - Queimados/RJ. (Segundo a SEMUR – Bairro Carmo)
2.	Creche Municipal Iracema Garcia	Rua Tiroleza, Nº. 1179 - Vila Do Tinguá - Queimados/RJ.
3.	Creche Municipal Vereador Gilberto Peres de Oliveira (Gil Do Glória)	Rua Lívia Maria De Gregório, S/Nº., Quadra 07 - Jardim Vista Alegre - Queimados/RJ. (Segundo a SEMUR – Bairro Vista Alegre)
4.	Escola Municipal Prof. Gilvanei Pereira da Fonseca	Estrada Padre José De Anchieta Nº.: S/Nº - Bairro São Jorge - Queimados/RJ. (Segundo a SEMUR – Bairro Carmo)
5.	Escola Municipal Washington Manoel de Souza	Rua Eloi Teixeira Nº.: 306 - Bairro Centro - Queimados/RJ.
6.	Escola Municipal Waldick Cunegundes Pereira	Estrada Das Piabas Nº.: 2300 - Bairro Santa Rosa - Queimados/RJ

<sup>7</sup> Devido a alterações de registro imobiliário deve ser observado o endereço por georreferenciamento, combinado com as indicações deste edital e aqueles firmados pela Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), conforme arquivo anexado em mídia fixada em formato “dwg” denominado “Abairramento – Anexo I Mapa Geral”.



7.	Escola Municipal Profº Ubirajara Ferreira	Estrada Jardim Riachão Nº.: S/Nº - Bairro Jardim Excelsior - Queimados/RJ (Segundo a SEMUR – Bairro Riachão, na Estrada Riachão)
8.	Escola Municipal Tiradentes	Rua Alvarenga Peixoto Nº.: 380 - Bairro Inconfidência - Queimados/RJ
9.	Escola Municipal São José	Rua Ponta Porã Nº.: S/Nº - Bairro Parque Ipanema - Queimados/RJ
10.	Escola Municipal Santo Expedito	Estrada Olegário Dias Nº.: 1685 - Bairro Santo Expedito - Queimados/RJ
11.	Escola Municipal Paulo Freire	Avenida Luziário Nº.: S/Nº - Bairro Vila Americana - Queimados/RJ (Segundo a SEMUR – Avenida Antônio)
12.	Escola Municipal Oscar Weinschenck	Rua Heloisa Nº.: S/Nº - Bairro Centro - Queimados/RJ
13.	Escola Municipal Senador Nelson Carneiro	Rua Hilda Alves Pinheiro Nº.: S/Nº - Bairro Três Fontes - Queimados/RJ (Segundo a SEMUR – Bairro Luiz Camões)
14.	Escola Municipal Monteiro Lobato	Rua Conde De Aljezur Nº.: 1135 - Bairro São Francisco - Queimados/RJ
15.	Escola Municipal Metodista De Queimados	Rua Vereador Marinho Hemetério De Oliveira Nº.: S/Nº - Bairro Vila Pacaembu - Queimados/RJ (Segundo a SEMUR – Bairro Centro)
16.	Escola Municipal Luiz De Camões	Rua José Pedro Rezende Nº.: S/Nº - Bairro Luiz de Camões - Queimados/RJ (Segundo a SEMUR – Bairro Carmo)
17.	Escola Municipal Professor Leopoldo Machado	Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira Nº.: 696 - Bairro Centro - Queimados/RJ
18.	Escola Municipal José Bittencourt De Oliveira	Rua Guaricana Nº.: 11 - Bairro Confidência - Queimados/RJ (Segundo a SEMUR – Rua Guariem)
19.	Escola Municipal José Anastácio Rodrigues	Rua Da Conquista Nº.: 13 - Bairro Fazendinha - Queimados/RJ (Segundo a SEMUR – Bairro Distrito Industrial)
20.	Escola Municipal Professor Joaquim De Freitas	Estr. Isaías Antônio (Antiga Estr. Do Camburi) Nº.: 98 - Vila S. João - Queimados/RJ
21.	Escola Municipal Primeira Igreja Batista	Av. Alcindo Bulhões Paes S/Nº - Bairro Centro - Queimados/RJ
22.	Escola Municipal Doutor Francisco Manoel Brandão	Rua Félix Nº 07 - Bairro Tricampeão - Queimados/RJ (Segundo a SEMUR – entre bairros Vila Central e Vila Camarim)
23.	Escola Municipal Professora Diva Teixeira Martins	Rua Pastor Antônio Martins Nº253 - Bairro Nova Cidade - Queimados/RJ (Segundo a SEMUR – Bairro Pedreira)



24.	Escola Municipal Doutor Cleon Cavalcante	Estr. Rio D'ouros Nº15 - Bairro São Bartolomeu - Queimados/RJ (Segundo a SEMUR – Bairro Carmo, na Avenida Doutor Pedro Jorge)
25.	Escola Municipal Professor Alberto Pirro	Estr. Boa Viagem Nº1135 - Bairro Jardim Alzira - Queimados/RJ (Segundo a SEMUR – Bairro Ponte Preta)
26.	Escola Municipal Professora Anna Maria Perobelli	A V. Prof. Avelino Xanxão -, Nº.: S/Nº - Bairro: Vila do Tinguá - Queimados/RJ
27.	Escola Municipal Allan Kardec	Av. Prof. Avelino Xanxão- Nº: 180 Bairro: Centro - Queimados RJ
28.	Escola Municipal Professora Scintilla Exel	Tv. Campo Alegre, Vila Scintilla, Queimados - RJ, 26315-060 (Segundo a SEMUR – Bairro Parque Ipanema)
29.	Escola Municipal Carlos Pereira Neto	R. Mondaine - Esperança, Queimados - RJ, 26313- 300 (Segundo a SEMUR – Bairro São Roque)
30.	Escola Municipal Maria Corággio Xanxão	R. Deoclecio Lopes da Costa, 392-512 - Jardim da Fonte, Queimados - RJ, 26321-250 (Segundo a SEMUR – Rua situada entre os bairros Ipanema e Vista Alegre)
31.	Escola Municipal José de Anchieta	R. Aveiro - Jardim Alzira, Queimados - RJ, 26311-480 (Segundo a SEMUR – Bairro Ponte Preta)
32.	Escola Municipal Eloi Dias Teixeira	R. Roraima, 338 – Queimados , RJ (Segundo a SEMUR – Bairro Inconfidência)
33.	Escola Municipal Pastor Arsênio	R. Coaracy, 45-167 - Queimados, RJ (Segundo a SEMUR – Bairro Valdariosa)
34.	Sede Da Secretaria Municipal De Educação - SEMED	Rua Hortência, N.º 06 - Centro -Queimados/RJ (Segundo a SEMUR – Rua Regina Hortência)
35.	Sede Do Centro Educacional Especializado De Queimados - CAEEQ	Rua Francisco Xavier De Oliveira (Antiga Dos Telégrafos), 230 -Centro - Queimados/RJ

## 20. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

20.1 - O prazo de vigência e/ou de execução do contrato poderá ser prorrogado, nos moldes do **art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666/93**, na qualidade de **serviços continuados** de engenharia, até o limite legal de **sessenta meses**.

## 21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O esclarecimento de dúvidas sobre o presente edital poderá ser requerido à CPLMSO, localizada na sede do Município de Queimados, situada na Rua Hortência nº. 254 – Centro – Queimados/RJ, ou pelo telefax nº (21) 2665-2206, das 10:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia anterior à data estabelecida para o julgamento das propostas de preços.